

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



25 Jan 2001

Exmo Senhor

Presidente da Assembleia da Republica

Requerimento N°713/VIII (2.a) – AC (Ministério do Equipamento Social)

Assunto: Intempérie ocorrida em Dezembro de 2000 no Distrito de Viana do Castelo.

1. Nos dias 5, 6 e 7 de Dezembro de 2000, o distrito de Viana do Castelo foi assolado por chuvas e ventos ciclónicos que provocaram gravíssimos prejuízos materiais e vitimou infelizmente algumas pessoas.
2. Os concelhos mais afectados foram os do interior do Distrito, nomeadamente Arcos de Valdevez, Monção, Vila Nova de Cerveira e Valença.
3. Na verdade por força do vento e fortes chuvadas foram destruídas habitações, culturas, propriedades arruinadas e infra-estruturas públicas destruídas ou fortemente danificadas.
4. Gostaríamos de juntar com este requerimento dados mais concretos sobre todo os concelhos mas, apesar de termos solicitado esses elementos aos respectivos Presidentes de Câmara e também ao Senhor Governador Civil de Viana do Castelo, somente o Sr. Presidente da Câmara de Arcos de Valdevez nos fez chegar um relatório informativo referente ao seu concelho.

5. No entanto, esse Ministério através dos Serviços de Protecção Civil, pode e deve colher os elementos necessários para o levantamento dos prejuízos verificados.
6. Acresce que, as regiões atingidas são habitadas por pessoas de fracos recursos económicos, pois além de o próprio distrito ser dos mais pobres do País, as regiões atingidas abrangem as zonas mais desprotegidas.
7. As populações aí residentes vivem de pequenas explorações agrícolas – de minifúndio – que vão buscar à agricultora os produtos necessários à sua subsistência.
8. Não tem pois capacidade económica para reporem a situação dos seus haveres destruídos, o que acarreta uma situação de miséria para muitas famílias.
9. A situação descrita abrange também as próprias Autarquias – Câmaras e Juntas de Freguesia, que não tem meios económicos para reporem com a celeridade que o caso exige as infraestruturas públicas afectadas, designadamente estradas, água, saneamento e outras.
10. Impõem assim, além do mais o princípio da solidariedade (tão apregoado pela Administração) nomeadamente para Povos de outros países, que rapidamente sejam tomadas as medidas de apoio efectivo quer às populações atingidas quer às próprias Autarquias.

Tendo presente que:

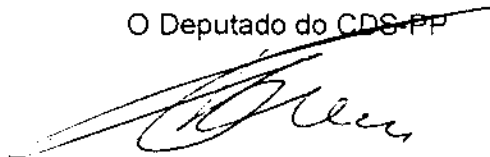
- a) Nos termos do disposto no artº 156 alínea d) do C.R.P. é um direito dos deputados “fazer perguntas ao Governo sob quaisquer actos deste ou da Administração Pública em obter resposta num prazo razoável”;
- b) Nos termos do artº 155 nº 3 do C.R.P. e do artº 12º nº 3 do Estatuto dos Deputados.

O Deputado do CDS-PP abaixo assinado vem por este meio requerer nos termos regimentais e com a fundamentação que antecede que o Ministério do Equipamento Social responda às seguintes questões:

1. Que acções concretas pretende o Ministério desenvolver no sentido de rapidamente serem recuperadas as zonas afectadas.
2. Que meios em concreto vai o Ministério disponibilizar para tal efeito.
3. Qual a calendarização dessas medidas.

Palácio S.Bento, 24 de Janeiro de 2001

O Deputado do CDS-PP

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alves Pereira', written over a horizontal line.

(Alves Pereira)